



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ilson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> | <p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p> |
|---|--|

Gabinete da Presidência

Ato

Ato Regulamentar

ATO TRT14/GP Nº 009/2020, de 21 de julho de 2020

Este ato elastece a composição do Grupo de Trabalho de Gestão de Crise – GTGC/COVID-19, alterando o art. 15, §1º, do ATO TRT14/GP Nº 005/2020, de 27 de abril de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO n. 313, de 19 de março de 2020, e da posterior RESOLUÇÃO n. 314, de 20 de abril de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Proad n. 6288/2020,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Alterar ATO TRT14/GP Nº 005/2020, de 27 de abril de 2020, para dar nova redação ao § 1º do art. 15 da aludida regulamentação, conforme descrito abaixo:

Art. 15 As atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Crise – GTGC/COVID-19 deverão ser mantidas.

§ 1º O CTGC permanece composto dos seguintes membros:

I – Desembargador-Presidente e Corregedor;

II – Desembargador Vice-Presidente;

III – Secretário-Geral da Presidência, em exercício,

IV – Juízes Auxiliares da Presidência e Corregedoria Regional;

V – Presidente e Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores;

- VI – Diretor-Geral, em exercício;
 - VII – Coordenador de Assistência à Saúde, em exercício;
 - VIII – Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício;
 - IX – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício;
 - X – Secretário de Comunicação e Eventos Institucionais, em exercício;
 - XI – Secretário de Gestão Estratégica, em exercício, que será responsável por secretariar o grupo
 - XII – Servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

Consulta